

ECONOMIA & NEGÓCIOS

economia@gruposantade.com.br

PRÉ-SAL Governo espera repassar 70% dos recursos para estados e municípios

www.atarde.com.br/economia

CRÉDITO Inclusão de adimplentes passa a ser automática, mas medida ainda precisa de regulamentação para vigorar

Cadastro Positivo é sancionado com nota para o 'bom pagador'

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou ontem, sem vetos, o projeto que prevê a inclusão obrigatória de todos os consumidores (pessoas físicas e empresas) no cadastro positivo, composto por bons pagadores e com informações sobre pagamentos em dia e empréstimos quitados.

Sem a medida, a inserção do nome nessa lista precisa de autorização expressa e assinada do cliente. O texto prevê que a inclusão no cadastro será automática, e o consumidor que quiser sair terá de solicitar a exclusão. O cadastro positivo-quejá

existe desde 2013 - havia sido aprovado no Senado. A medida é defendida pelo Banco Central como forma de bater o crédito para quem tem as contas em dia.

Pontuação

O que se espera é que os consumidores que quitam seus financiamentos terão uma pontuação maior e, em tese, poderão ter melhores condições na hora de fazer compras ou empréstimos porque representam risco menor de calote.

Após a sanção do presidente da República, o Banco Central deve editar uma regulamentação, em um prazo de até 90 dias. Depois disso, há ainda um prazo adicio-

nal, para que as empresas possam se adaptar.

O texto aprovado pode abrir uma brecha para que o brasileiro limpe seu nome e construa um histórico de bom pagador. Isso porque, de acordo com algumas das empresas que administram essas informações - conhecidas como biros de crédito -, só serão coletados os dados gerados a partir do momento em que o texto entrar em vigor.

Segundo o superintendente do SPC Brasil, Nival Martins, isso deve acontecer quatro meses após a sanção do presidente. Já o original, de 2011, previa o recolhimento dos dados de inadimplência de até 15 anos antes.



Cecília Bastos / USP Imagens / 17.11.2014

Consumidores serão classificados por alto, médio ou baixo risco de inadimplência

Esse ponto, porém, não está explícito na lei agora aprovada pelo Senado e, além de dividir a opinião das empresas, pode ser alvo de contestações na Justiça.

Defensores e críticos

Martins interpreta que as contas passadas não entrarão no histórico dos consumidores. "Mas não vamos começar totalmente do zero,

porque já há aqueles que aderiram voluntariamente ao cadastro desde 2011".

O presidente da Boa Vista SPC, Dirceu Gardel, concorda: "Isso é bom, porque, em três ou quatro meses as pontuações vão melhorar. Alguém que passou por um momento difícil e ficou com o nome sujo não vai mais ser colocado ao lado de um inadimplente contumaz", diz.

Entidades de defesa do consumidor, como os Procons estaduais, criticam o cadastro: dizem que falta transparência e segurança em relação ao uso dos dados dos clientes.

"Além disso, a adesão automática também contrariaria o Código de Defesa do Consumidor, que garante o direito de escolha do consumidor", como frisa.

TIRE SUAS DÚVIDAS

O que é o cadastro positivo?

O cadastro positivo funciona como um banco de dados para "reconhecer" os consumidores que são "bons pagadores". O cadastro positivo já existe desde 2011 e entrou em vigor em 2013, mas teve pouca adesão.

Qual a diferença entre o cadastro positivo e a inclusão na lista de inadimplentes do SPC/Serasa?

O cadastro positivo reúne os consumidores que terão "nota alta" como bons pagadores, facilitando o acesso às vendas e ao crédito. Já a lista do SPC/Serasa reúne dos inadimplentes

Se o cadastro já existia, o que mudou com a sanção de ontem?

Agora, os bancos e outras instituições financeiras podem incluir o nome de consumidores nessa lista sem a necessidade de autorização prévia, como era obrigatório antes. Ou seja, a inclusão já será automática.

O consumidor tem direito de escolher se quer estar no cadastro positivo?

A inclusão é automática, mas quem for adicionado no cadastro deve ser comunicado da inclusão e dos canais disponíveis para sair do banco de dados em até 30 dias. O cancelamento e reabertura do cadastro somente serão feitos com

um pedido do próprio consumidor. O gestor do cadastro terá dois dias úteis para atender ao pedido.

Somente as lojas terão acesso ao cadastro positivo?

O cadastro é aberto. Ou seja, os gestores do banco de dados podem compartilhar as informações com empresas e bancos.

Como os consumidores serão avaliados como "bons pagadores"?

Empresas especializadas em análise de crédito, como Serasa, Boa Vista e SPC, farão as análises e darão uma nota de crédito ao consumidor. Quem tem as contas em dia recebe uma pontuação,

avaliando-se um histórico de pagamentos de dívidas, desde faturas de cartão de crédito, contas de luz, água, telefone, internet, empréstimos em geral, além de financiamentos.

Os consumidores poderão conferir qual a sua avaliação no cadastro positivo?

O consumidor poderá ver seu histórico e pontuação e pedir que informações erradas sejam corrigidas em até dez dias.

Se já havia a lista de inadimplentes do SPC e Serasa, por que o cadastro positivo está sendo comemorado pelas empresas de varejo e financeiras?

O cadastro positivo serve como referência para

varejistas e credores (bancos ou financeiras) identificarem quem são os bons pagadores que buscam crédito. As informações funcionarão como um "currículo financeiro".

Assim, as empresas interessadas nos dados esperam conseguir separar quem atrasa as contas de quem paga os boletins em dia e, assim, decidir para quem vão emprestar dinheiro ou fazer vendas longas a prazo. O governo acredita que a medida pode estimular as vendas, já que quando o risco de calotes for mais baixo, será possível cobrar juros menores do consumidor.

O consumidor pode, de alguma forma,

contribuir para a melhoria sua avaliação no cadastro positivo? Ou todos que estão adimplentes têm a mesma avaliação?

A nota pode não ser a mesma: ela é dividida entre baixo, médio e alto risco de inadimplência, de acordo com o histórico de pagamento de cada consumidor. Quanto mais alta a nota, maiores as chances de obter crédito a um custo mais baixo. Os dados no cadastro positivo influenciarão esse score. De modo geral, quando o consumidor paga as contas em dia e tem menos de 30% de sua renda comprometida com empréstimos, o score sobe. Na outra direção, quem atrasa o pagamento de dívidas, perde pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
 CNPJ Nº 13.797.186/0001-42
PREÇO PRESENCIAL 003/2019-SRP
 A CPL torna público que será realizado Pregão Presencial, do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada a Lei nº. 8.666/93. Abertura: 23/04/2019 às 11:00h. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de Saúde da Família do Município de Nazaré. Santa Rita, Ladeira Grande, Córrego Meio, Muritiba I, Muritiba II, Apaga Fogo I, Caboto Leão, Centro de Saúde, Apaga Fogo II, Mucambo e U. Wilson Gomes e conforma o nº 1334-4550001/180-33 do Ementa Parlamentar. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município de Nazaré no site: www.nazaré.ba.gov.br. Informações: (75) 3636-2111. licitacao@nazaré.ba.gov.br - Nazaré - BA, 08/04/2019. Maiana A. Caldes Barreto - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
 Pregão Presencial/REGISTRO DE PREÇOS 015/2019. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a saber, que está aberto o PREÇO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS 015/2019, para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais de uso hospitalar, odontológico, laboratório e de lavanderia que serão destinados à manutenção do Setor de Saúde do Município, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Lote para a prestação de serviços. Abertura: 25/04/2019, às 8h. Bases legais: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/1993, os complementares nº 123/2006 e 141/2004, e a Lei Municipal nº 862/2010 e pelo decreto municipal nº 07/2009 e nº 1556/2016. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R\$ 12,00, a ser devolvida imediatamente no ato da entrega do Edital. Para mais informações acessar o site: www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.gov.br. Informações: (75) 3485-3247. Nelson José Rodrigues- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 PREÇO PRESENCIAL Nº 018/19. For. Lote. Abert: 23/04/19 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e muda, horas de serviços técnicos agropecuários, implantação de viveiros, cercas, matriçeo, produção de palma, sistema de água e irrigação para implantação da Borboleta do semáforo para produção e distribuição de mudas no Município. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: http://www.licitacoes.com.br/miguelcalmon/ 74 3627-2121. Wladyslaw Marley Almeida Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
 ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 13.269.634/0001-92
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019
 O Município de Santa Luíza - BA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, que acontecerá no dia 22 de abril de 2019, às 09h (nove horas - horário local), no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 12 de Centro, Santa Luíza - BA, conforme especificado no Edital de Licitação. Informações gerais através do site: http://santaluziba.ba.gov.br/transparencia/licitacoesNovo/-/1-7/2019/0628 (Portal da Transparência), do e-mail licitar.santaluzia.ba@gmail.com ou pelo tel. 75 3626-1636.
 Santa Luíza - BA, 08 de abril de 2019.
 Gevanildo Cláudio Campos de Almeida
 Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
 Pregão Presencial Nº 16/2019. O Poderoso Oficial do Município de Inhambupe torna público que as 08:00h do dia 22/04/2019, na sala de Atuação da Prefeitura Municipal - Centro Administrativo Edifício Rocha - Sábios 103/104 - Centro - Inhambupe/BA, haverá abertura de envelopes destinados à Registro de Preços para a prestação de serviços de confecção de camisas e bonês, destinados às diversas Unidades Administrativas do Município de Inhambupe, para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. Menor Preço por Lote. O Edital poderá ser consultado no site: www.inhambupe.ba.gov.br. Informações: (75) 3537-3470 pelo E-mail: licitacoes@inhambupe.ba.gov.br - Inhambupe, 05/04/2019. Leivalton de Oliveira Rocha Filho - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
COMUNICADO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. Em virtude, a PREGOEIRA PRESIDENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2019, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de materiais gráficos, mesa para escritório e cartão de visita, em decorrência do cancelamento do Edital nº 002/2019 para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Salinas da Margarida, deverá apresentar os documentos das letras b e do item 5.4 do edital, somente se o bem estiver sujeito à legislação sanitária, devendo fazer parte do caso de suspensão ou incapacitação, de acordo com o Edital e o Edital de Pregão Eletrônico. Informações de contato: e-mail: licitacoes@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo tel. 071 3589-1061. Salinas da Margarida, 08 de Abril de 2019. Michelá Máximo de Almeida - Pregoeira/Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 002-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 004-2019. Objeto: Aquisição de formulários infantis para atender ao Programa de Higiene Alimentar e Alimentação Infantil - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRADEF. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias das datas, das 08:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.licitacoes.com.br. Feira de Santana, 08/04/2019. Fabiano dos Santos Amorim - Pregoeiro.
Foi FRACASSADA A LICITAÇÃO 002-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 019-2019. Objeto: Aquisição de Contratos Rodoviários e Imunológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço. Foi REMARCADA para a Data: 23/04/2019 às 14:00h. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias das datas, das 08:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.licitacoes.com.br. Feira de Santana, 08/04/2019. Fabiano dos Santos Amorim - Pregoeiro.
Foi REMARCADA A LICITAÇÃO 004-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 005-2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias digitais e encadernação pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor preço. Data: 23/04/2019 às 08:00h. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias das datas, das 08:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.licitacoes.com.br. Feira de Santana, 08/04/2019. Fabiano dos Santos Amorim - Pregoeiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBICARAÍ E FLORESTA AZUL - ESTADO DA BAHIA
 CNPJ Nº 13.725.916/0001-50
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBICARAÍ E FLORESTA AZUL - ESTADO DA BAHIA, torna público e CONVOCA todos os associados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 27 de abril de 2019, às 09:00h, em primeira convocação, com o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação, às 10:00h, com qualquer número dos associados em pleno gozo de seus direitos, em seu sede localizada na Travessa Francisco Silva, nº 73 - Centro - Ibicaraí - Bahia, para deliberar o seguinte: 1) Reforma do Estatuto Social do Sindicato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Concorrência Pública nº 001/2017. Termo Aditivo de Voto 004/2019. Número do Contrato: nº 119/2017. Contratada: O Município de Teolândia - BA. Contratada: PRIMOS PRE-MOLHADOS, EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA- ME. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Implantação de Praça de Eventos no Município de Teolândia, através de recursos cedidos no Ministério do Turismo. Contrato nº 38989-86/2012 / Caixa Econômica Federal. Justificativa: Acionismo de valor de acordo com repogramação autorizada pelo CADERNÃO ECONÔMICO FEDERAL. Acrescenta ao contrato original o montante de R\$ 69.453,01 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e um centavo), passando o valor do contrato para R\$ 739.038,93 (setecentos e trinta mil trinta e seis reais e nove e três centavos). Data da Assinatura: 08/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 004/2019
 A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia 25/05/2019, às 10h, na Sala de Comissão Permanente de Licitação (COPEL), a licitação na modalidade **Concorrência Pública - Nº 004/2019**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de publicidade de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila**. Os interessados poderão obter informações no Edital nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situado na Praça Teófilo Rodrigues, bairro Lusaia Roberts, s/n - Dias D'Ávila, Tel. nº (71) 3113-1328. Edital no site: www.licitacoes.com.br. Dias D'Ávila, 08 de abril de 2019 - Márcia Oliveira Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
COMUNICADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
 Tendo em vista a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU na Chamada Pública nº 002/2019 cujo objeto é **Financiamento de empresa para prestação de serviços assistenciais de saúde**, no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Dias D'Ávila - Estado da Bahia, cumprindo os requisitos exigidos para participação no certame em tela, foram realizadas as adequações no instrumento convocatório. Vale ressaltar que o **NOVO EDITAL** da supracitada chamada pública, encontra-se disponível temporariamente no site da prefeitura (www.diasdávila.ba.gov.br). Dias D'Ávila, 05 de abril de 2019. Almozenadora, Márcia Oliveira Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA - SICCOB CENTRAL BA
 CNPJ Nº 34.148.882/0001-59 - NIRE - Nº 24.100.164-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
 O Presidente da Cooperativa Central de Crédito da Bahia Ltda. - SICCOB CENTRAL BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 do Estatuto Social, convoca as filiais, que nesta data totalizam 14 (quatorze), em conformidade com o Edital, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no auditório do Ed. Empresarial Itaipavest, situado na Rua Acou Amoreoso Lima, 470, sobriedade, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.828-770, por não haver acomodações suficientes ao número de filiais na sede da Cooperativa, no dia 26 de abril de 2019, obedecendo aos seguintes horários e condições para sua instalação, sempre no mesmo local, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social: em primeira convocação, às 7:00h (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) das filiais; em segunda convocação, às 8:00h (oito horas), com a presença de metade mais um do número de filiais; e em terceira e última convocação, às 9:00h (nove horas), com a presença mínima de 3 (três) filiais, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEN DO DIA**:
EXTRAORDINÁRIA:
 1. Alteração dos artigos 43 e 88 do Estatuto Social.
ORDINÁRIA:
 1. Prestação de contas do exercício de 2018, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstração da Conta de Sobras e Perdas, Relatório da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal;
 2. Aprovação da forma de cálculo de distribuição das sobras;
 3. Destinação das sobras apartadas;
 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 5. Fixação do valor dos honorários e gratificações do Presidente e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração;
 6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
 7. Constituição do Fundo de Custeio do Instituto Sicob.
 Salvador, 6 de abril de 2019.
 Ivay Assrevo de Brito
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
AVISO DE ADJUDICADO DE LICITAÇÃO PP 101/19. Forma de Fornecedor: Parcelada. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. RA 219/19. Comunica a todos os interessados que a Licitação supra, objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de reforma e ampliação de espaços públicos educacionais, construção de quadra poliesportiva, coberturas de quadras poliesportivas. Com data de abertura para dia 12/04/19 às 9h, Fica adalada para dia 23/04/19 às 9h, no Setor de Licitação, motivado por alterações editalícias. Edital com as modificações introduzidas, no: <http://www.dogedgestistemas.com.br/transparencia/licitacoes@dogedgestistemas.com.br> ou licitacoes@dogedgestistemas.com.br ou pelo telefone: (71) 3113-1328. Salinas da Margarida, 08 de Abril de 2019. Márcia Oliveira Souza - Pregoeira/Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 016/2019 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 Abertura: 23/04/2019 às 11:00h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de todos os componentes do sistema de climatização da nova sede do PLANSEVIR com o provimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e peças necessários ao pleno funcionamento do mesmo - R# 790546 - Família(s): 41-20 - sites: www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seu anexo no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.br ou pelo e-mail: licitacoes@bahia.com.br. Maiores esclarecimentos deverão ser obtidos no endereço de informações: (71) 3113-1328. Salvador-Bahia, 08/04/2019. MANOELA DE FÁTIMA DE COSTA SOUZA - Pregoeira/Presidente Oficial.